

01-0718/2002

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0718/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

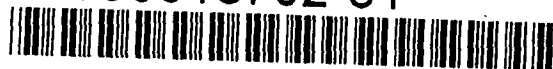
01-0718/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:51:23

00000018792-51



E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA MARIA LORECCHIO BASÍLIO O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO DA PENHA."

OBSERVAÇÕES:

Lei n. 13.744

de 15/01/04

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 28/01/2004

Viriane HB

Supervisor

CMSP - ATM -12-Dez-2002-12:57-004722

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) prático(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2a5 e folha de informação sob nº

06 20/12/02 al (Co)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Maria Lorecchio Basílio, o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua São Florêncio e Avenida Governador Carvalho Pinto, distrito da Penha.

Maria Lorecchio Basílio, nasceu no bairro da Luz, no dia 02 de março de 1923, filha de Felipe Paschoal Lorecchio e de Ana Galhardi. Foi casada com Oswaldo Basílio com quem teve dois filhos: Osmar e Oswaldo.

Ao longo de sua existência Maria Lorecchio Basílio sempre enfatizou a importância da família, conseguindo um número cada vez maior de amigos. Moradora do Tatuapé desde a sua infância Dona Maria, como era conhecida, foi uma pessoa extremamente carinhosa para com todos que com ela conviveram.

Convicta na sua fé, transformou-se em uma importante figura na formação de inúmeras crianças e jovens com os quais mantinha um relacionamento cordial e respeitoso, orientando-os como seus próprios filhos. Sem dúvida, a grande obra de Dona Maria foi construída ao longo de seus 79 anos, através de seu cotidiano de bondade e amor ao próximo, não medindo esforços para auxiliar seus semelhantes, seguindo a máxima do Cristianismo: "Amar ao próximo como a si mesmo".

Dona Maria sempre incentivou os filhos e netos a terem condutas ilibadas, estimulando-os nas suas atividades empresariais e pessoais.

Faleceu no dia 24 de março de 2002, deixando um exemplo de amizade e fraternidade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo - Capital

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS DO 37.º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

ACLIMAÇÃO

Bel.ª Marlene Marchiori Siano

OFICIAL



CERTIDAO DE OBITO

Certifico que no dia vinte e sete de março de dois mil e dois, no livro C-022, às fls. 297V, sob nº 15309, foi lavrado o assento de MARIA LORECCHIO BASILIO, falecida no dia vinte e quatro de março de dois mil e dois (24/03/2002), às 12 horas e 38 minutos, no Hospital e Maternidade Modelo, neste Subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de São Paulo, SP, residente e domiciliada na Rua Areião, nº 70, Tatuapé, São Paulo, SP, com setenta e nove anos de idade, estado civil casada, filha de FELIPE PASCHOAL LORECCHIO e de ANA GALHARDI.

Foi declarante Osmar Basilio, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Hyoung Chunkim CRM 87384; que deu como causa morte: Falência de Múltiplos Órgãos, Insuficiência Respiratória Cardíaca, BCP. Foi sepultado no Cemitério Anacá, nesta Capital.

Observações: Era casada com Oswaldo Basilio, no Subdistrito Tatuapé, nesta Capital, em 25 de dezembro de 1943 (livro B-10, fls. 127, nº 3572), deixando os filhos: Osmar e Oswaldo, maiores. Deixou bens, sem testamento. (RG. 1.000.223-6-SP)

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de março de 2002.

ACLIMAÇÃO

Maria Claudete Rodrigues Moreira
Escrevente Subst. Designada

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Alessandra Regina de Souza

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel. 3209-9690
AUTENTICADA
Autentico a presente cópia reprográfica:
original a mim apresentado, do qual

S. Paulo 03 ABR 2002

Alessandra Regina de Souza
Escrevente Autorizada

Válido Somente com o Selo de Autenticidade



RUA PIRES DA MOTA, 984 - ACLIMAÇÃO - CAPITAL - SP - CEP. 01529-000 - TEL.: (011) 3209-9690 - FAX: (011) 3209-1917

NOVOS TELEFONES
3209-9690 / 3209-1917

EM BRANCO





**Espaço livre sem denominação localizado entre a Avenida Governador
Carvalho Pinto e Rua São Florêncio, distrito da Penha.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 01-718

de 20

02 29

, 12 , 02

(a)

Adelira

Adelira

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 29-12-02

A Com. de Justiça

02/01/2003

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.01.03 às 18:40 h

Fábio de Castro Paiva
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Goulart

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de 02

2003

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 02

Em 28, 02, 03

(a)

Carlos Roberto da Silva

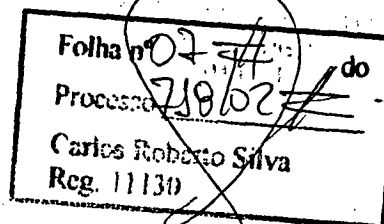
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 718/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

COPIAR PARA AHA
DEPOIS PARA A SECRETARIA

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

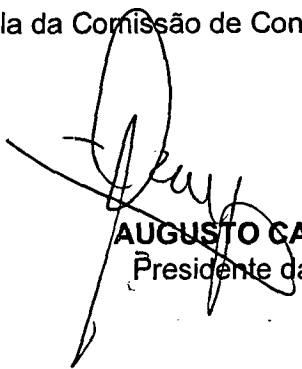
3º - A denominação proposta (Praça Maria Lorecchio Basílio) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

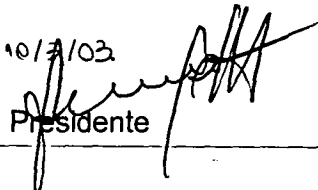
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 718/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28.02.03


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

DEFIRO

10/3/03


Presidente

A LEG. 3
EM 11/03/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 11/03/03

ÀS 18:10 h.



ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

11/03/2003

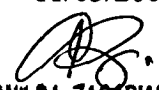


ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

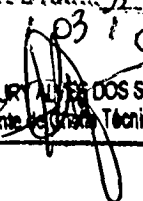
11/03/2003



CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

SEQUE M, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas nºs 08 a 10

Em 20 1 03 1 03 1



ROSMARI CURT ALVES DOS SANTOS
Assistente Técnica



Folha nº 08	do proc.
nº 01-718	de 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0083/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 718/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito da Penha, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 718/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 M/clza



Folha nº	09	do proc.
nº	01-718	de 02
Assinatura		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 83, de 13/03/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 718/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 718/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBIDO
SGM/ATL

17 MAR 2003

Elisane C. Pinha
Oficial do Legislativo
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-718

de 20

02

20/03/03

(a)

R. C. Santos

Assistente de Chefe Técnica

SANTOS

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 19 / 03 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.3.03 às 17 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE junta nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 1

Em 02.06.08

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	17	do
Processo	21862	
Carlos Roberto Silva		
Rec 1113		

São Paulo, 30 de maio de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 279/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0083/2003
Processo nº 2003-0.060.341-6

15 - DOGREG
15-0280/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 30/5/03
Às 15:50 horas

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo

RF. 11.132

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência,

em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 718/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito da Penha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMQ/lcgs
Resp 718-02

À LEG 3
Em 30, 05, 03
h

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 30 / 05 / 2003
ÀS 17:55 h.

Elhantel

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 12 / 06 / 03

Elhantel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 02/06/03 às 13h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 1781 do
Processo 2003-060.341-6
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

ACOMPANHA O OFÍCIO ATL. Nº 279-03

Processo nº 2003-0.060.341-6
Subsídios ao PL 718/02 – Ver. Toninho Paiva

CÓPIA

Folha n.º 07 do Proc.
n.º 2003-0.060.341 6

SUELY FERRAZ DE FREITAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo 2003-0.060.341 6
Carlos Roberto Silva
Folha de informação n.º 09

do Mem. n.º 2254/2002 - ATL

em 12/02/03 (a).....

Shirlei Benito
ATAI

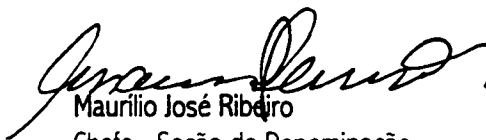
Divisão do Arquivo Histórico – DPH/SMC
Sr. Diretor:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 718/02 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando “Maria Lorecchio Basílio”.

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 03, 04 e 07, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações dadas pelo proponente que conferem importância à homenageada na sua área de atuação como fundadora, na década de 70, de uma instituição de ensino renomada localizada na região do Tatuapé.

Em 12/02/03.



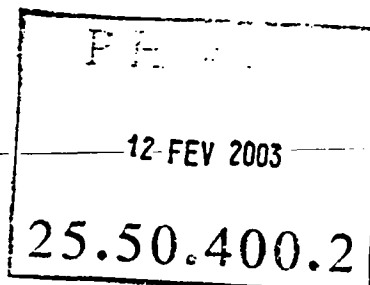
Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC
Sr. Assistente técnico:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 12/02/03.


Jaime Rodrigues
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH/SMC



Merisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
QAB-SF. 86742

SGM-ATL

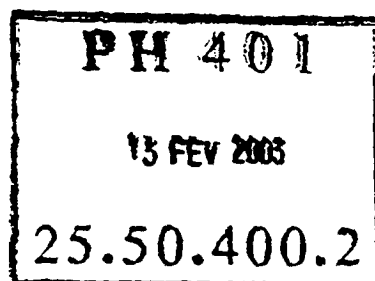
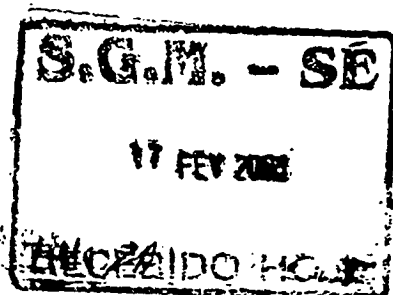
Ja. Ossema-chefe

Por ordem de sr. Diretor do DPH, encaminharam
manifestação da Direção do Arquivo Histórico, mudor-
sade por este Diretor.

Em 13/02/2003



WALTER PIRES
Assistente Técnico
DPH/SAC



ATL III

A porta

S Paulo, 18/02/2003.



GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

CÓPIA

Folha nº 19 do
Processo 11130
Carlos Roberto Silva
11130

MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe da Seção de Cadastro
de Logradouros - 21.000

PMSP/SE CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/01/03
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 44789-8 DENOMINACAO - PC PROFA NEIVA LENITA MARCONDES CARRARI
FOLHA MOC 08-1 QUADRIC. MOC B1 CEP 03615 - 130 CODLOG 07203
PTO INICIAL DENOM. - R S FLORENCIO
IND. OR. - C COD. RCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 050-000 TIPO
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT ORS
OFICIALIZACAO DO LEITO 10411 DECRETO 73 ATIVO
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO 34629 DECRETO 94 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES
EL SEM DENOMINACAO (CNG)
***** FIM *****
COD. SEQ VALIDA ATE
019 05/11/94
*** *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MSGAGEN -

TELA ()

Folha n.º 08 do Proc.
n.º 2003-0 060 341 - 6

SUEL - 11130

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

CÓPIA

MANIA APARTAMENTO MENDES CARVALHO
da Seção de Cadastro
de Locatários - R. 11130

Folha nº 09 do
Processo 2003.0.060.341
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PMSP/SE CADLOG - CADASTRO DE LOCATÁRIOS - PESQUISA DE DADOS PAG 27/01/03
TELA 02 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCATÁRIO
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 22673-0 DENOMINACAO - PC JOSE ANTONIO CHIARELA
FOLHA MOC 09-L QUADRIC. MOC B1 CEP 03615 - 110
PTO INICIAL DENOM. - R S FLORENCIO CODLOG 07203-
IND. OR. - C COD. BCO NOM. - 0999997 SETOR/QUADRA - 060-000 TIPO -
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO 6406 LEI 63 ATIVO
OFIC. LEITO E DENOMINACAO 15335 DECRETO 79 ATIVO

PC DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE
POIS (V. SALETE-PEN) 019 08/10/63
***** FIM ***** *** *****

CDLOG A
PELISAR

AVANCO/RETORNO (=)

TELA ()

Folha n.º 09 do Proc.
n.º 2003.0.060.341 - 6

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SON/ATL
QAB-SP. 96742.

CÓPIA

Folha n.º 11 do Proc.
n.º 2003-0.060.341 - 6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUELY FERREZ DE FREITAS
SGM/ATL

Folha n.º 11 do

Processo 21.852

Folha de informação n.º 0062
Reg. 11130

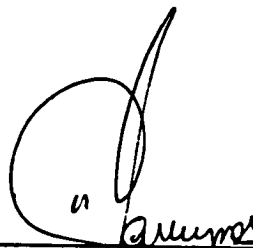
do Memorando ATL 2253/02 em 27/01/03 (a)

ANILIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe de Setor de Cadastro
de Logradouros - RI 133

RI.13 - Senhor Chefe

Existem dois logradouros que atendem à descrição do P.L. 718/02, sendo que ambos já foram denominados, através do Decreto 34.629, de 05.11.94, e Lei 6406, de 08.10.63; anexamos "print's", sob fls. 03 e 04, respectivamente.

27.01.03



Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

Merise Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

CÓPIA

Folha n.º 12 do Proc.
n.º 2003-0.060 341.6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUELY FERRAZ DE FREITAS

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11139

Folha de informação n.º

Do Memorando Atl. 2253/02 em 27/01/03

MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe de Seção de Cadastro
de Logradouros - RI. 101

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

27.01.03

RECEBIDO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMDE - 2002/001
INFORM. 20-00

Elza M. L. Macedo
Inspetora Fiscal
R.F. 686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. De Logradouros



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Forma n.º 15 do Proc.
n.º 2003-0060341-6

SUELY FERRAZ DE FREITAS

SGM/ATL

Folha de informação nº 03

do número

nº 2252/02-ATL III em 13/01/2003. (a)

CÓPIA

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Assessor(a)
Aux. Téc. Administrativo
Cargo 24

Folha nº 97 do
Processo 216656
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 718/ 2.002 MEMO A.T.L.: 2.252/2.002 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MARIA LORECCHIO BASÍLIO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4 QUANTO A LIBERAÇÃO DA ÁREA PARA OFICIALIZAÇÃO. O MESMO NOME E LOCAL FORAM SOLICITADOS PELO PRÓPRIO PARLAMENTAR NO OFÍCIO 333/2002.

13/01/03

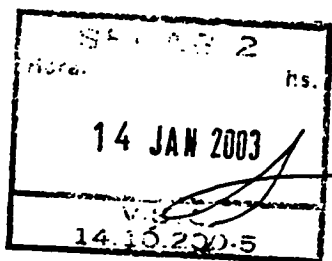
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA

CASE - A/ SGM/AB

S. G. M.

24 JAN 2003

RECEBIDO HOJE



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
| OAB-SP 967412

CÓPIA

Folha nº 207
Processo 21057
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 2171	do
Processo 1850	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

folha de informação nº 16

do processo nº 2003 – 0.060.341 - 6 em 08/04/2003 (a)

Francisco das Cavalcantes
Agente Administrativo
CASE 1

Ref: Memorando nº 279/03 ATL III

Assunto: Projeto de Lei 718/02 – Vereador Toninho Paiva

CASE G

Sr. Diretor

Para o local que se encontra assinalado dentro de um círculo na cópia do guia anexado sob folhas 03, e que demarcamos na foto aérea juntada às folhas retro, temos as seguintes considerações:

- 1 – não consta que o mesmo seja oficializado, razão pela qual ratificamos nossa sugestão de folhas 13 sobre consulta à Parsolo 4.
- 2 – de acordo com a referida foto o local encontra-se ocupado.
- 3 – não possui número de codlog.
- 4 – o local não tem características de praça ainda segundo a mesma foto.

Em relação à cota de RI informamos que houve um equívoco quanto a localização da praça Profª Neiva Lenita Marcondes Carrara, pois a mesma encontra-se situada no centro da quadra 254 do setor 60.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

08/04/2003

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 17 do
Processo nº 2003-0.060.341-6
Carlos Roberto Silva
Res. 1113/

CÓPIA

folha de informação nº 17

do processo nº 2003-0.060.341-6 em 10/04/2003 (a) Francisco Dias Cavalcante
Agente Administrativo
CASE 4

Ref: Projeto de lei nº 718/02 – Vereador Toninho Paiva

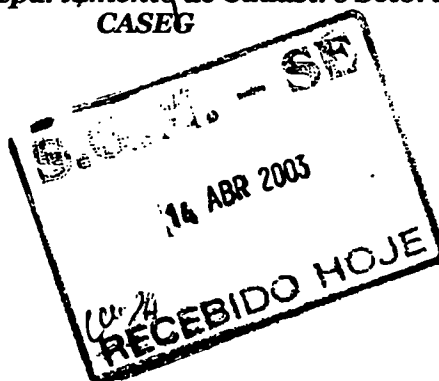
Assunto: Manifestação sobre subsídios

SGM ATL

Sra. Assessora Chefe

Com a cota da Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros
cujo teor endossamos, para prosseguimento.


Alfredo José Mancuso
Diretor do Departamento de Cadastro Setorial
CASEG



10/04/2003




Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 98742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Folha nº	237	do
Processo nº	2003-0.060.341-6	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha nº 19

Do Processo nº 2003-0.060.341-6

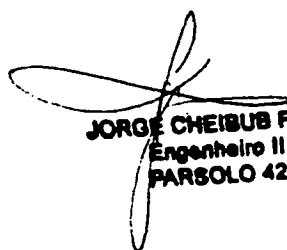
em 05/05/2003

a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Enc. 1

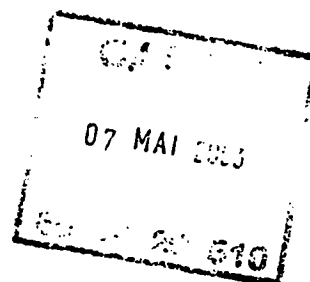
CASE-6 (SIMPROC 60.14.20.510)
Sr. Diretor

Pereço anexar ao presente todas as informações
referente ao logradouro apontado por CASE-4 às fls. 16.

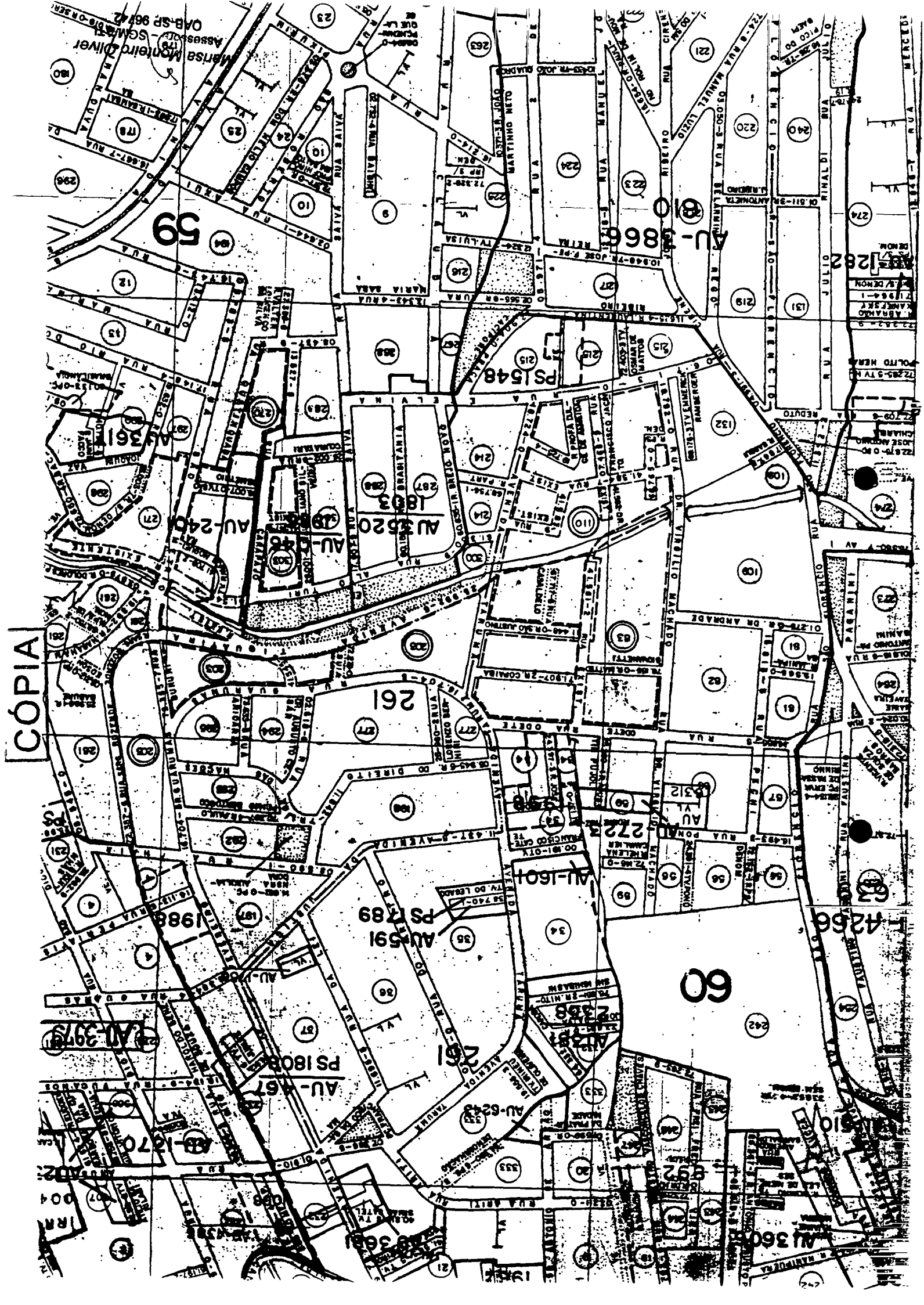
SP.05/05/2003


JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

in. 133-03-CASE-5




Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



Fólia nº 24	do
Processo 2005	
Carlos Roberto Silva	
Rég. 11130	

DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3
FICHA CADASTRAL DE AU

Folha nº 2577 do
Processo 1852
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

NO. DA PLANTA

0.7.4.2.6.6.8.5

CÓPIA

A R

P.E

NOC NO.

3.3.2.2.1.2

SETOR

0.6.0

NO. ARTO

SP. 639
3322

NOME DO LOTEAMENTO

CHACARA CRUZEIRO DO SUL

NOME DO PROPRIETARIO

MARCOS KEUTENE DJIAN E OUTROS

PROC. DE REGULARIZACAO NO.

0.5.0.0.5.9.0.1.7.8.7.8

AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATA

0.8.7.3. 0.1 29/11/83

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS.

DATA

AR CIRC. VIARIA

AREA DOS LOTES

LUCIA HELENA DA C. RAIMUNDO
AREA RESERVADA
CASE-3

AREA INSTITUCIONAL

AREA ESPACOS LIVRES

AREA TOTAL

QUADRO DE AVERBACAO

12% CIRCUNSCRICAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
17/02/84		28.651		

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1

RETORNO RI

REMESSA P/ AR

REMESSA CASE 4

OFICIO	DATA
	OK

OFICIO	DATA
	OK

OFICIO	DATA

MEMO	DATA

INFORMACOES COMPLEMENTARES

TA 17/06/84

ELABORADA POR:

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

JOÃO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321

Folham 26/11/11
Processo 1130
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

CÓPIA

4266

(24) 23
000300603416

LUCIA HELM
CASE-6

AREA INSTITUCIONAL
COLEGIO
5.912.50

ESPAÇO LIVRE 2
1.569.30 m²

RUA SÃO
FLORENÇO

ESPAÇO LIVRE 4
1.136.50 m²

ESPAÇO LIVRE 6
2.093.50 m²

720.00

ESPAÇO LIVRE 8
1.289.25 m²

ÁREA RESERVADA 1

AVENIDA UM

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGMATL
QAB-SP 96742

Folha nº 277 do
Processo 18528
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



**SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS**

AUTO DE REGULARIZAÇÃO
(DEC. 15.764/79)

CÓPIA

DATA DE EMISSÃO	SERIE	Nº DO AUTO
29-11-83	01	873

ASSUNTO (PASSAGEM OU ARRUAMENTO E/OU LOTEAMENTO)

Arruamento e Loteamento

(25) 24
200 = 0000 2415

1- PROPRIETÁRIO

NOME	
Ubirajara Keuteneditian e Outro	
ENDEREÇO	
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1137	
2- AMPARO LEGAL	
Artigo 1º do Decreto 15.764/79.	
3- DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	
CHACARAS CRUZEIROS DO SUL	
ENDEREÇO PRINCIPAL (ENDEREÇO)	
Estrada do Cangaíba	
BAIRRO	
Penha	
ZONA DE USO	
7-2	
SETOR	
60	
QUADRA	
257	
AR	
PE	

LUCIA HELENA DE C. R. RAIMUNDO

Folha nº 28 do

Processo 11130

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

4- PROCESSO

Nº DO PROCESSO	ANO	PLANTAS APROVADAS CONSTANTES DAS FOLHAS Nºs.
05-005-901-78*78	1.954	158 e 159

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	INSCRIÇÃO/CREA	Nº DE INSC./PREFEITURA
Douglas Formaglio	Nº 147-186/AP 6	1-15311-0

6- ÁREA E EMOLUMENTOS PAGOS

ÁREA REGULARIZADA	EMOLUMENTOS PAGOS
=370.886,69m ²	CR\$1.973.117,20

ESTE AUTO DE REGULARIZAÇÃO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.

7- RESSALVAS

AV-02/14266/85



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA DE REGISTROS PÚBLI
COS.

CÓPIA

455 do Proc.
F.L.S. de
N.º 05-005-901-78-78
(a) ANTONIO ADRIANO GONÇALVES
Procurador de Patr. 24
Rev. 111.115

2003 0030 3416
LUCIA HELENA DA C. R. RAMUNDO
CASE-5

Folha nº 29 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

4567
16954

A MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, por seu procurador infra-assinado, que pode ser encontrado na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 792, 4º andar, com base nos arts. 153 e seguintes do Provimento nº 02/83 da Corregedoria Geral da Justiça, vem, mui respeitosamente, perante V.Exa. requerer se digne determinar a AVERBAÇÃO e demais atos de REGISTRO que se fizerem necessários, da competência da 12a. Circunscrição Imobiliária da Capital, relativamente ao loteamento denominado " CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL ", situado na Estrada do Cangaíba, na Penha, de propriedade de MARCOS KEUTENEDJIAN e outros, prestando, para tanto, os seguintes esclarecimentos:

I) - DO LOTEAMENTO

1. O loteamento denominado " CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL ", sito no bairro da Penha, de propriedade de MARCOS KEUTENEDJIAN e outros (doc. 1) está sendo objeto de regularização pela PMSP através do P.A. nº 05-005.901-78* 78, com base no Decreto Municipal nº 15.764/79, vez que implantado anteriormente a 1972, consoante constatado pelo órgão técnico competente (doc. 2).

2. Para o local foi elaborada a planta CASE, AU 07-4266-85, que contém todos os dados caracterizadores do loteamento quando à sua área, localização e designação dos logradouros (doc. 3).

AU 4266

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



FERNANDO CORREA DE CASTRO, Oficial Interino do 12.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CÓPIA

Folha nº 104 do
Processo nº 05.005.901-78*78
CERTIFICAÇÃO
Carde Roberto Silva
Reg. nº 130

AU/04/4266/85

atendendo a solicitação da SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTZAMENTOS E ARRUALEMENTOS - "SERLA" - datado de 14/02/1984, processo nº 05.005.901-78*78, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta: - conforme a transcrição número 28.651, feita em data de 07/03/1951, que MARCOS KEUTENEDJIAN, UIRAJARA KEUTENEDJIAN, BAPTISTA KEUTENEDJIAN, adquiriram por compra feita de LAMIFICIO VARAL SOCIEDADE ANONIMA, com sede n/ Capital, nos termos da escritura de 29/12/1948, do 10º tab. d/ Capital, e pelo valor de Cr\$4.335.150,00, os imóveis situados no Subdistrito da Penha de França, a saber: - a) - Estrada da Passagem s.n., lado esquerdo de quem vai para São Miguel; - - b) - Avenida Cangaíba, s/nº; - c) Sitio Velho ou dos Frades, no Chorro de Cangaíba; - d) - Caminho de Cangaíba, e Largo Cangaíba, no lugar Passagem; - e) - rua Eneas de Barros, na Vila Santana; f) - rua Eneas de Barros, na Vila Santana; - g) - Praça Liverpool e rua Londres, lotes ns. 84, 84-A, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 da quadra 5, da Vila Londrina; - h) - Rua Verena nº 10, esquina da rua Eneas de Barros; i) - Rua Coronel José Meirelles, na Vila Jose Santana e Silva; - j) - Praça Londres lotes ns. 201, 202, e 203 da quadra 10, na Vila Londrina, k) - Estrada do Cangaíba, lote 207 da quadra 10, na Vila Londrina, l) - Rua Londres, lote 175 da qd. 9, da Vila Londrina; m) Avenida Londrina, lote 194 da qd. 9; da Vila Londrina; - n) Praça

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

AU 4266

CÓPIA

(20.1.71)
0003 00603415
LUCIA HELENA DE L. RAIMUNDO

Praça Londres, lote 180-A da qd. 9, da Vila Londrina; - b) - Praça Londres, lote 180-C da quadra 9, da Vila Londrina; - c) - Praça Londres, lote 188 da qd. 9, da V. Londrina; - q) - Avenida Londrina, lote 189-C da quadra 9, Vila Londrina; - r) Avenida Londrina, lotes 191 e 192 da qd. 9, da V. Londrina; - s) - Praça Londres, lotes ns. 205-B e 205-C, da qd. 10 da Vila Londrina; - t) - Rua Cel. Jose Meirelles, n. 116, dois quinhões e partes da Chacara Cruzeiro do Sul; - u) - Rua Verena, 8 na Vila Santana, ant. Estrada ou rua E; - v) - Rua Londres, lote 80 da quadra 5, da Vila Londrina; - w) - rua 7 ou rua Verena, n. 4, na Vila José Santana e Silva; - x) - rua 7 ou rua Verena, n. 4, na Vila Jose Santana e Silva; - y) - rua Verena ou rua 7, n. 4, na Vila Jose Santana e Silva; - z) - Rua Mercedes Lopes; aa) - Rua Mercedes Lopes; - bb) - rua Mercedes Lopes; - cc) - Rua Mercedes Lopes; - dd) - Praça Liverpool, lote 83-A da qd. 9, da Vila Londrina, fundos para a rua Londres; - característicos e confrontações: - Uma casa e seu terreno medindo 104m. m/m. de frente, por 50m. m/menos da frente aos fundos do lado que divide com Elpidio de Freitas ou sucessores e 14m. m/manos do lado que confina com Fernando Frimon ou sucessores, confinar do nos fundos com Felipe de tal; - b) - Uma casa e seu terreno com a área de 14.645m²; - c) - uma parte de terras com a área de 27.000m². - d) - Um terreno com a área de 7.575m². m/menos. e) Um terreno medindo 60m. de frente m/menos, por 75m. m/menos da frente aos fundos, confinando de um lado com terrenos de Victor Morse, ou sucessores, de outro lado com terreno abaixo descrito, e nos fundos com o mesmo Victor Morse ou su-

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 98742

20 4266

sucessores; - f) - Um terreno medindo 10m. de frente por 75m. m/ menos da frente aos fundos, confinando de um lado com terreno acima descrito, de outro com Antonio da Silva Torres, e nos fundos com Victor Morse ou sucessores; g) - um terreno com a área de 8.398m². h) - Um terreno com a área de 10.000m². - i) - Um terreno com a área de 3.000m². j) - Um terreno com a área de 2373m². - k) - Um terreno com a área de 600m². l) - Um terreno com a área de 218,50m². - m) - Um terreno com a área de 302m². n) - Um terreno com a área de 380m². - o) - Um terreno com a área de 560m². - p) - Um terreno com a área de 560m². - q) - Um terreno com a área de 395m². - r) - Um terreno com a área de 663m². - s) - Um terreno com a área de 502m². m/ menos. - t) - Um terreno com a área de 336.300m². m/ menos. - u) - Umacasa e seu terreno com a área de 160m². m/ menos. - v) - Um terreno com a área de 562m². - w) -

Regist. Cinco Setimas partes ideais num terreno. digo num barracão e seu terreno com a área a digo com 40m. de frente, por 185m. da frente aos fundos, confinando de um lado com Gabriela do Espirito Santo e Silva, de outro lado com Muão Jose, e nos fundos com o Cel. Jose Meirelles ou sucessores. - x) - Uma setima parte ideal num barracão e seu terreno medindo 40m. de frente por 185m. da frente aos fundos, confinando de um lado com Gabriela do Espirito Santo e Silva, de outro lado, com Muão José, e, nos fundos com o Cel. Meirelles ou sucessores. - y) - Uma setima parte ideal num barracão e s/ terreno com a área de 74.000m². digo área de 7.400m². - z) - Um terreno com a área de 2.992m². - aa) - Um terreno com a área de 2.220m². - bb) - Um terreno com a área de 1.878m². - cc) - Um terreno com a área de 2.030m². - dd) - Um terreno com a área de 578,50m². - e) - Constando à margem dessa as seguintes averbações: -

CÓPIA

Folha nº 327 do
Processo 10527
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

AV. 1, feita em data de 08.04.53, Certifico que o imóvel objeto da tr. em frente sob n. 28.651, situado no 3º Sub. da Penha, foi objeto de loteamento n/Registro sob n. 52, com a denominação de Chacara Cruzeiro do Sul. — AV. 2, feita em data de 26.12.57, por requerimento de 18.12.57, Marcos Keutenedjian e s/ mulher e outros, solicitaram do oficial do 12º Registro de Imóveis de S. Paulo a fazer a margem da tr. 28.651, a necessaria averbação afim de ficar constando que, os lotes de VILA LONDRIA, sob ns. 201, 202, 203, e 207, da qd. 10, ns. 175, 194, 180-A, 180-C, 188, 189-C, 191, 192 da qd. 9; ns. 205-C, 205B da Qd. 10 e n. 80 da quadra n. 5, não fizeram fazendo parte do loteamento denominado "CHACARA CRUZEIRO DO SUL, como erradamente consta neste Cartório. — AV. 3, feita em 15.06.61, por req. de 31.5.61, de Gerson Cavalcante Baneira de Melo, é feita esta averbação para ficar constando a construção de uma casa s/nº., a rua 9, na Chacara Cruzeiro do Sul, como prova cert. da Pref. de S. Paulo de 27.3.61, sob n. 49919/1960. — AV. 4, feita em 10.09.62, por escr. de 11.07.62, do 5º tab. desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando a construção de uma casa que recebeu o nº 40 da rua 9, como prova cert. da Pref. de S. Paulo de 23.2.62, sob n. 54.254/61. — AV. 15, feita em data de 23.02.73, por escr. de 14.11.72, do 8º tab. desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que a antiga rua 15, tem hoje a denominação de rua Antonio Paganini, como prova cert. da Pref. de S. Paulo de 8.1.73, sob n. 00226/73. — AV. 16, feita em 26.07.73, por escr. de 2.7.73, do 7º tab. desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que a antiga Avenida Cangaíba, ou Caminho da Passagem tem hoje a denominação de rua São Florencio, como prova cert. da Pref. de S. Paulo de 25.9.68, sob n. 30354/68. — AV. 18-A, feita em 12.12.75, por escr. de 30.12.74, —

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SCM/ATL
OAB-SP 96742

ΔU 4266

Folha nº	33	do
Processo	H. B. S.	
Carlos Roberto Silva		
Rep. 11130		

CÓPIA

do 7º tab. desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que a rua 7, tem hoje a denominação de rua Faustino Paganini, como prova cert. da Pref. de S. Paulo de 27.08.75, sob n. 50.300/75.

AV. 19, feita em data de 23.12.75, por escr. de 31.7.74, do 7º

tab. desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que

a Praça Londres, tem hoje a denominação de rua Serra Branca, como

prova cert. da Pref. de S. Paulo de 29.9.75, sob n. 56478/75.

AV. 21, feita em 08.3.76, por escr. de 29.9.75, do tab. de Itaque-

ra, é feita esta averbação para ficar constando que a rua 6, da

planta do loteamento da Chacara Cruzeiro do Sul, como prova.

Chacara Cruzeiro do Sul, tem hoje a denominação de rua Fausti-

no Paganini, como prova cert. da Pref. de S. Paulo de 19.11.75,

sob n. 78.199/75. --- CERTIFICA MAIS, que dos mesmos livros consta

que: Em data de 08/04/1953, os proprietários Marcos Keutenadjian

e sua mulher e outros, depositaram neste Cartório o Memorial e de-

mais documentos a que aludem os decretos leis ns. 58 de 10.12.37,

e 3.079 de 15.09.38, referentes ao imóvel denominado "CHACARA CRU-

ZEIRO DO SUL", situado no 3º Sub. da Penha de França, com a área

de 370.886,69m2., tendo sido feita a respectiva inscrição, preenchi-

das as formalidades legais e sem que fossem apresentada impugnação

alguma no livro 8-B, fls. 129, sob número 52. - T. Aquisitivo: tr. nº

28.651 d/Registro. --- CERTIFICA FINALMENTE, que o Subdistrito da

Penha de França, pertence a este Registro desde 07/10/39 até apre-

sente data. --- O referido é verdade e da fé. - S. Paulo, dezessete

de março de mil novecentos e dezessete de fevereiro de mil novecentos

e oitenta e quatro. - (17/02/1984). - Eu, *[assinatura]* (Jamil N. Fi-

lho) - escrevente habilitado a datilografar. - O ESCRIVENTE AUTORI-

ZADO, *[assinatura]*.

Emolumentos - Cr\$ 1.328,60 (um mil trezentos e vinte e oito cruzei-
ros e sessenta centavos) ap-

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SCM/ATL
OAB-SP 96742

AU 4266

Folha nº 34 do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

CÓPIA

AR-ME

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 639

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
96.629/50	S/ arr. e lot. R. Cel. José Meireles	273	3	24.10.54	9.831 9.830	
113.984/49*	Sol. diretrizes p/lot. V. Londrina e Santana	→ 05 005		304-78 66		
157.252/53	Lic. p/ modif. lot. Chça. Cruzeiro do Sul	660	6	13.7.54		
161.101/54	S/ modif. de lot. Chác. Cruzeiro do Sul Penha.	1.083	8	4.4.56	15.029 15.028	
97.805/57	S/ aprov. de plantas.					(32) 31

20030060345

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
96.529/50	R. Cel. Meireles. Penha.					
39.184/59	Reforma de prédio sem licença. R. Major Marcelino Francisco Antonio Car valho.					
408.149/72	Efetuando a doação de áreas de utilidade pú blica. Ch. Cruzeiro do Sul	3.063	27		25.548	
	Ch. Cruzeiro do Sul - Penha. Abertura de ruas. Estr. de Cangaíba. IMOBIRA CONTR. E ADMI NISTRAÇÃO LTDA. DL. 006. ALV. 4.011-3111229 - PROC. 208.517/72 - Local. R. Cambri - Cangaíba - AR-PE PROP. JABER. H. FRANCA E ANTONIO LIANDO DA SILVA					

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

Folha nº 357 do
Processo 21962
Carlos Roberto Silva
Reg. 11120

CÓPIA

Folha nº 3627 do
Processo 3627
Carlos Roberto Silva
Reg. 11120

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 639

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
Imecrito de ação 12ª Circ. em 05008.64581.11	Do com o Dec. lei 58137 sob me 52, moluro E. B, 2 fls. 129 ms DL-1316 -	560	33 17-0981 (14/9/85)			(33) 32

2003 0060 3416

LUCIA HELENA DA C. R. RAMUNDO
CASE-5

Arr. 639

Prop. Batista Keutenedjian e outros

Proc. 96.629/50-Al-273-S-3

Modificação: proc. 161.101/54-Al-1083-S-8

Local Chacara Cruzeiro do Sul

Réistrada na 12ª Circ. nº 52

Vide doação na ficha por nome

Recebi...../...../..... Processo n.º.....

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 3 do

Processo

Folha de informação nº 3
Reg. 11130

de processo nº 30030060 346

em 09/05/03 (a)

LUCIA HELENA DA C. R. RAIMUNDO

CASE - 5

CÓPIA

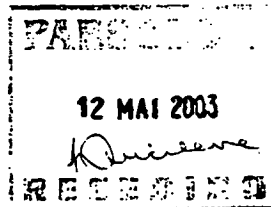
Parágrafo 42

Art. 1º, Inciso I,

A área objeto da presente está inscrita no AU 4266 e ARR 639, cujas informações cadastrais seguem juntadas a partir de fl. 20.

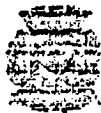
Arq.ª Rosa Maria Miraldo
Diretora de Divisão Técnica
CASE 5

09/05/03



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Folha nº 34	do
Processo nº 2003-0.060.341-6	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha nº 34

Do Processo nº 2003-0.060.341-6

em 13/05/2003

a)

LUCILENE MOURA SOARES
Assessor Técnico Administrativo
PARSOLO 42

PARSOLO-42

En. Chefe de Seção Técnica

Em atenção à solicitação de fl. 18 de S.G.M./ATL e com base nas informações constantes às fls. 20/32 temos que o espaço livre "4" assinalado no MOC de fl. 20 e planta de fl. 23 é oficial nos termos do artigo 10º do decreto 34.049/94.

Assim sendo proponho o encaminhamento deste à CASE-4 para anotações e à seguir a S.G.M./ATL para as demais providências.

S.P. 13/05/2003

JORGE CHEIBUZ FILHO
Engenheiro U
PARSOLO 42

JCH/MS

PARSOLO-4

SA. LA. PLO

Com as informações do Eng. Jorge que adotamos, propomos prosseguir nos termos da cota retro.

S.P. 13/05/2003

JORGE CHEIBUZ FILHO
Engenheiro U
PARSOLO 42

L. M. S. / MS

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Folha nº 39
Processo: 2105
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 35

Do Processo nº 2003 0.060.341-6

em 13/05/2003

a)

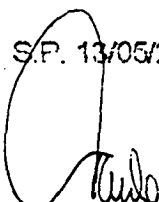
LUOLINE MESQUITA SOARES
Auditor Técnico Administrativo
PARSOLO-4

PAGE-4 (60.14.20.410)
Se Diretora

INF. Nº 143/P-4/2003

Encaminhamos o presente com as informações de PARSOLO-4 e cota retiro que adotamos.

S.P. 13/05/2003


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

P/Ofina

Manse Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 36 do

Processo

Carlos Roberto Silva
Ass. 11130

folha de informação nº 36

do processo nº 2003 - 0.060.341 - 6 em 21/05/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. 11130
CASE 4

Ref: memorando nº 279/03 - ATL III

Assunto: denominação de praça "Maria Lorecchio Basilio" - PL nº 718/02

SGM/ATL (60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe

Tendo em vista que a resposta favorável de Parsolo 4 foi remetida indevidamente a esta divisão e considerando que o prazo requerido por V. S^a, às folhas 18 encontra-se esgotado, expedimos abaixo a descrição que deverá constar para aprovação do referido projeto de lei:

- espaço livre delimitado pela rua São Florêncio e avenida Governador Carvalho Pinto (setor 060 quadras 081, 109 e 273)

Arg^o Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

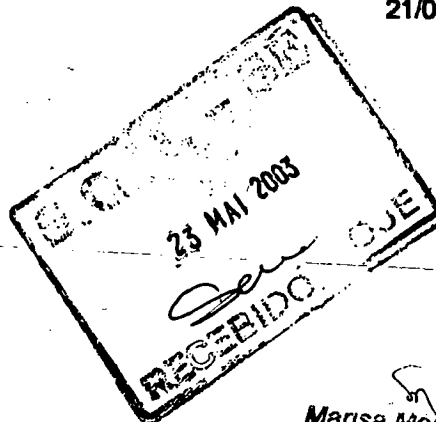
21/05/2003

S.G.M.-A.T.L.

23 MAI 2003

RECEBIDO

EBM / ebm (PL nº 718/02) doc
Eliana Beccato Mellone



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

SEGUE m, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 41 e 42
Em 08/8/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0982/2003

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0718/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo (fls.40), sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2003 AO PROJETO DE LEI Nº 718/02

Denomina Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, Praça Maria Lorecchio Basílio , o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua São Florêncio e pela Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 – Quadras 081, 109 e 273), situado no Bairro Chácara Cruzeiro do Sul - Distrito de Cangaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.8.03

[Handwritten signatures and stamps]

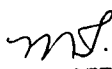
[Stamp: SEM EFEITO]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11 / 8 / 03

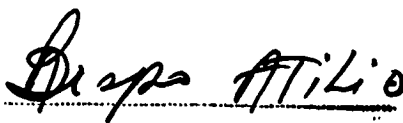

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão do
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11.08.03 às 17 h

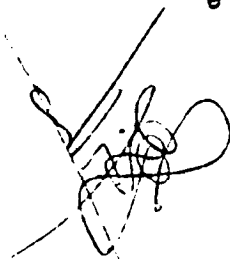

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR


Deputado Atilio

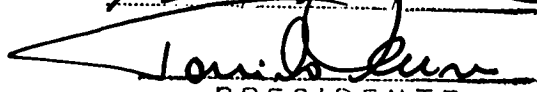
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


Recebido na Comissão de
Política Urb. Metro e Meio
Ambiente
Em 13/08/03 às 19 h.

SEM EFEITO

MÔNICA DE A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

13 08 2003

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL	CA	AULO
SEGUE: [illegible]	[illegible]	[illegible]
Folha n.º	43/09/03	
MÔNICA DE A. PAIVA Assistente Téc. Dir. IV		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 43 do proc
nº 718 de 9

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

16 - PAR
16-1196/2003

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
718/02**

Visa o Projeto de Lei nº 718/02, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, dispor sobre a denominação de Praça Maria Lorecchio Basílio o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua São Florêncio e Avenida Carvalho Pinto, situado no Distrito da Penha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certificado de Obito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB e PARSOLO 4, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 718/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 03/09/03.

Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Bispo Atilio Francisco

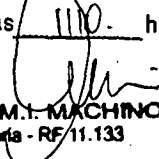
Relator

17 - RELCOM
17-3158/2003

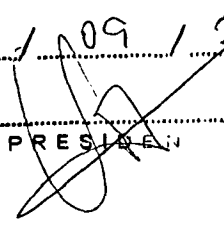
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 16/09/03


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 17.09.03 as 11h h.


AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR DOMINGOS DISSEI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 09 / 2003

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 44
Em 16/10/2003

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133



Nº 16 - PAR

16-1500/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 718-02

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Maria Lorecchio Basílio, o logradouro público, situado no Distrito da Penha.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma digna cidadã que dedicou sua vida a comunidade onde viveu.

Conhecida por todos os moradores, por contribuir de forma dedicada na formação de inúmeras crianças e adolescentes, Dona Maria fez do seu cotidiano uma prova de amor e de bondade, ajudando a todas as pessoas com as quais conviveu durante seus 79 anos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/2003.

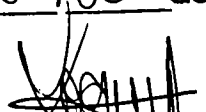
Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20 / 10 / 2003

AMÉLIA M. L. MACHING
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
em 20 / 10 / 03 às 14h50.

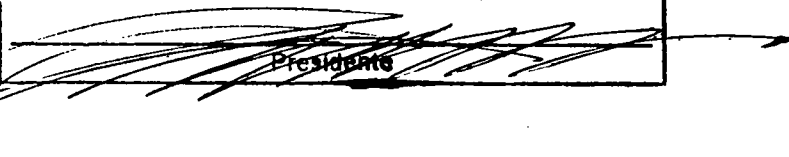

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador Paulo Frangy

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

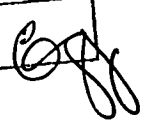
Em 23 de 10 de 2003


Presidente

Segue juntado , nesta data

Documento e papel de informação

Rubricado sob folha nº 45

Em 25 / 10 / 03 



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 45 do
Processo nº 718/02
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

16 - PAR
16-1608/2003

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 718/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Maria Lorecchio Basílio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua São Florêncio e pela Avenida Governador Carvalho Pinto, situado no Bairro Chácara Cruzeiro do Sul - Distrito de Cangaíba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com substitutivo, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/11/03

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2425/2003

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fls. -41 a 45-)
publicados no DOM de 27 / 11 / 03
página(s) 84 e 85 s. de 01
conforme art. 82 § 1º do R. do P.
conferido: [assinatura]

Rogério Alves
Reg. 11.084

982/03

1106/03

1500/03

1608/03

RECEBIDO EM LEG. 3
28 / 11 / 03

A Leg. 3
Em, 27 / 11 / 03
[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente da Chefia Técnica

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

16/12/03

ANGELA GORDIN ANDREONI
Coordenadora Sessão Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

16/12/03

PI [assinatura]
Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 e folha 1 n.º 46 e 50
Em 20 / 01 / 2004

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente da Chefia Técnica



Folha nº 46 do proc.

nº 01-0718 de 2002

(a) ARSELINO TATTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de dezembro de 2003.

18 OF-LEG3
OFICIO N. 0828/2003

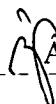
Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 718/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ÁBA/pk



(a) ~~MEIRE KATALLA~~
Ass. (ten) P. Cam. Municipal
Des. 100/739

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 41/42 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 718/02). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Maria Lorecchio Basílio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua São Florêncio e pela Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 - Quadras 081, 109 e 273), situado no Bairro Chácara Cruzeiro do Sul - Distrito de Cangaíba. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,^{Paula K. Vasconcelos}....., Oficial Legislativo, padrão "QPA-09-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu,^{ORLANDO KOCIMENDES}....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 16 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDRESEN~~ Visto: ~~Luis Fernando Braz de Araújo~~
Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos
Diretor Técnico do Departamento de Serviços Legislativos - Subst.

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ABA/pk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.744 DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

Denomina Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maria Lorecchio Basílio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua São Florêncio e pela Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 – Quadras 081, 109 e 273), situado no Bairro Chácara Cruzeiro do Sul - Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2003.

O Presidente,

71BA/pk



Folha nº 49 do proc.
nº 01-078 de 2002

(a) MARLENE GIMENES GIRALES
Assistente Parlamentar
Registro 000.772

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 828, de 17.12.2003,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 718/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL
29 DEZ 2003


MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-0718

de 20 02 20, 01, 2004

(a)

50 ✓
[Signature]
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

LEI N° 13.744, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei n° 718/02, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Maria Lorecchio Basílio o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Maria Lorecchio Basílio o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua São Florencio e pela Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 - Quadras 081, 109 e 273), situado no Bairro Chácara Cruzeiro do Sul - Distrito de Cangaíba.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de janeiro de 2004, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

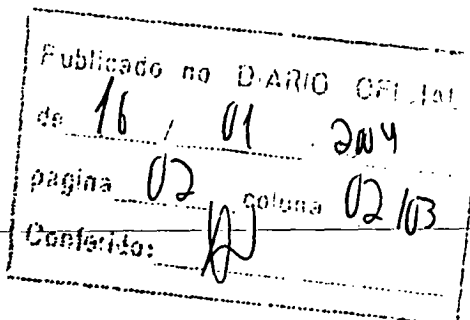
LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de janeiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



À
SGP 33 - Senhora Supervisora,
Para arquivamento.

22/01/04

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>50</u> fls.
Arquivo em	<u>28.01.2004</u>
O Func.º	<u><i>[Assinatura]</i></u>
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assessor Parlamentar - Nº 100.702	

SE G U E....., juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)